



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **ANDERSON GOMIDE DA CRUZ LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.574.771/0001-34, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA, ANDERSON GOMIDE DA CRUZ LTDA, PARA APRESENTAÇÃO DA **BANDA AVOX**, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA AO VIVO** NAS FESTIVIDADES DE **RÉVEILLON**, A SER REALIZADA NO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2025**, NA CIDADE DE BOM SUCESSO MG, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 HORAS, INCLUINDO APRESENTAÇÃO MUSICAL COMPLETA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 16 de dezembro de 2025

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal
Matrícula 32671